



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, positioned in the top right corner of the document.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

**ATA N.º 14 DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 14 horas e 30 minutos, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Deputados Municipais Presentes:**

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca  
Sr. João Luiz Alves Fiuza  
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo  
Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra  
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima  
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Isidro Alves  
Sr. Luís Miguel Santos Pereira  
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral  
Sr. José Manuel Antunes  
Sr. Rui Manuel Dias da Silva  
Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, em substituição do Sr. António Alves dos Santos



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua.

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição do Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso

Sr. Rogério Dias, em substituição da Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Filipa Sobral Ribeiro

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espaniz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Deputados Municipais Faltosos:**

Sr. Nelson Batista de Matos

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

**Vereadores Faltosos:**

Sra. Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE MAIO DE 2019, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:**

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de maio de 2019.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação o teor da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de maio de 2019, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de maio de 2019.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2019, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:**

Colocada para aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019, foi solicitada a palavra pelo Deputado Municipal Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo apresentado à Mesa uma correção à ata em apreciação.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019, com a correção apresentada, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## 2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

- E-mail, datado de 01 de julho de 2019, da CACDLG – Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, documento que se dá por reproduzido, remetendo um convite para a Conferência Final, respeitante ao Relatório sobre Racismo, Xenofobia e descriminação Étnico-racial em Portugal, no dia 9 de julho;

- E-mail, datado de 01 de julho de 2019, da DRCC-Direção Regional, documento que se dá por reproduzido, respeitante à Conferência Internacional sobre a “*Cultura, Território e Desenvolvimento*”;

- E-mail, datado de 02 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o agendamento do Projeto de Resolução N.º 1956/XIII/4º, sobre a implementação de uma unidade de cuidados continuados integrados e de reabilitação em Penacova;

- E-mail, datado de 03 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, sobre o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos;

- E-mail, datado de 04 de julho de 2019, de ANO-Sistemas de informática e Serviços, Lda., documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento uma proposta de contratação pública;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 05 de julho de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo um síntese da Legislação Nacional e *Clipping de Notícias*;

- E-mail, datado de 09 de julho de 2019, do IPPS-ISCTE, documento que se dá por reproduzido, sobre o “*Estado da Nação e as Políticas Públicas 2019: Menos Reformas, Melhores Políticas*”;

- E-mail, datado de 11 de julho de 2019, do Observatório Nacional Para a Defesa dos Animais e Interesses Difusos, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as conclusões do “*Congresso Nacional de Estratégias Locais para a Promoção do Bem-Estar Animal*”;

- E-mail, datado de 13 de julho de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o “*Newsletter 3 – Síntese Jurídica e clipping de notícias*”;

- E-mail, datado de 15 de julho de 2019, do Litoral Centro, documento que se dá por reproduzido, sobre “*Comunicação e Imagem de Norte a Sul de Portugal e além Fronteiras*”;

- E-mail, datado de 17 de julho de 2019, do Gabinete Eleitoral da CDU, documento que se dá por reproduzido, sobre o programa legislativo 2019;

- E-mail, datado de 24 de julho de 2019, de José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre a “*Invocação do artigo 22º da CRP*”;

- E-mail, datado de 27 de julho de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a “*Newsletter 4 – Síntese Jurídica e clipping de notícias*”;

- E-mail, datado de 31 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, sobre o “*Balanço do trabalho do Grupo Parlamentar na XIII Legislatura*”;

- E-mail, datado de 12 de agosto de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a “*Newsletter 5 – Síntese jurídica e clipping de notícias*”;

E-mail, datado de 16 de agosto de 2019, de José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o seu novo endereço eletrónico;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 26 de agosto de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a “*Newsletter Jurídica 6 – Síntese Jurídica e Clipping de notícias*”;

- E-mail, datado de 29 de agosto de 2019, de José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, expondo algumas situações verificadas;

- E-mail, datado de 09 de setembro de 2019, da ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a “*Newsletter Jurídica 7 – 26 de agosto a 6 de setembro, Síntese Jurídica e clipping de notícias*”;

- Ofício, datado de 13 de setembro de 2019, da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, documento que se dá por reproduzido, sobre o artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, - “*alerta precoce, Taxa de Execução da receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018*”;

- Ofício, datado de 13 de setembro de 2019, de Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, respeitante ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

- Ofício, datado de 16 de setembro de 2019, da Associação de Combatentes do Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do XIV encontro/convívio dos ex-combatentes do Concelho de Tábua;

- E-mail, datado de 19 de setembro de 2019, de José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, respeitante aos “*Dois anos de entropias e omissões totais*”;

- Ofício, datado de 20 de setembro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, documento que se dá por reproduzido, remetendo os pontos para incluir na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019;

- Missiva, datada de 24 de setembro de 2019, do Presidente de Junta de Candosa, Carlos Alberto Marques da Fonseca, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da sua impossibilidade em estar presente na Assembleia Municipal Ordinária de 30 de setembro de 2019;

- Missiva, datada de 24 de setembro de 2019, do Membro António Alves dos Santos, documento que se dá por reproduzido, sobre a impossibilidade para participar na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia 30 de setembro;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 26 de setembro de 2019, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre “*Melhorar as Práticas democráticas nas Assembleias Municipais*”;

- E-mail, datado de 24 de setembro de 2019, de *Municipalia-Fira de Lleida*, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a “*Newsletter Municipalia-Innocamping*”;

- E-mail, datado de 27 de setembro de 2019, da Membro Dra. Alexandra Leal, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de comparecência em sessão de Assembleia Municipal, agendada para o dia 30 de setembro de 2019;

- E-mail, datado de 29 de setembro de 2019, da Membro Eng.<sup>a</sup> Cátia Ribeiro, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de comparecência em sessão de Assembleia Municipal, agendada para o dia 30 de setembro de 2019;

- E-mail, datado de 30 de setembro de 2019, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de comparecência em sessão de Assembleia Municipal, agendada para o dia 30 de setembro de 2019;

- Convite, do Museu da Água, para a inauguração da exposição “*Coimbra e a Água, dos primórdios até meados do séc.XIX*”.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### 3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>1</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e propôs à Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento de João Pedro Vinagre Soares, bem como um voto de melhorias aos restantes meninos envolvidos no trágico acidente, um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Fernando Rodrigues Alves, cujo trabalho

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

com crianças e jovens do nosso concelho deixou marca e que vai ser homenageado na sua freguesia, São João da Boavista e um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta Autarquia, Senhor Fernando Diniz de Moura Fonseca.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se ao término dos trabalhos na “*Escola de todos Nós*”, quase dois anos depois dos fatídicos incêndios que assolararam o nosso Concelho, salientou a aposta no investimento realizado por este município em prol do bem-estar das populações e abordou a melhoria da qualidade de vida das famílias do nosso país e, do esforço feito pelas mãos do Governo do Partido Socialista, mencionando a importância do voto no dia 06 de outubro de 2019 nas próximas eleições legislativas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra à Senhora Deputada, Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, associando-se ao voto de pesar pela morte do Senhor Joaquim Alves, enaltecendo o seu trabalho no acompanhamento de crianças e jovens de Tábua, pedindo ainda a aprovação de um minuto de silêncio em sua memória.

De seguida, a Senhora Dra. Sandra Correia voltou a referir a falta de condições de trabalho nos estaleiros Municipais, questionando o que foi feito, quais as iniciativas efetuadas em relação a estas questões e para quando o início das obras dos novos estaleiros Municipais.

A Deputada municipal apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito<sup>2</sup> com a sua intervenção, o qual se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Perante a queixa apresentada pela CDU relativamente aos detritos que se encontravam enterrados num terreno, ao ar livre, junto ao Estádio Municipal de Tábua e considerando a resposta da SEPNA, a Senhora Deputada questionou também sobre quais as diligências efetuadas para a resolução do problema e se a Câmara foi notificada com uma contraordenação à data.

Por fim, deu conhecimento de uma queixa de um morador de Covas, alertando para o ruído do sino da Igreja daquela localidade, que ultrapassa os 70 decibéis, quando o máximo permitido por Lei é 55 decibéis, abordando o historial do processo em causa,

---

<sup>2</sup> Documento n.º 2, páginas 1-4.



A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping lines.

**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

mais referindo que apesar de já terem sido feitas várias diligências em relação a este assunto, ainda não foram tomadas medidas para o resolver, pelo que gostaria de saber o que a Câmara Municipal pretende fazer para alterar esta situação.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que começou por desejar uma boa tarde a todos e perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o que poderia informar sobre a prospeção do lítio.

Depois, referiu que «*a ARS já respondeu ao pedido de esclarecimento feito por V. Exa., em relação à falta de Recursos Humanos, equipamento técnico obsoleto e inoperacional, que existe no Centro de Saúde de Tábua, levando a que o Diretor do Centro tenha colocado uma placa vermelha na entrada do Centro a informar os utentes que aquele Centro de Saúde não tem urgências e para as pessoas se dirigirem ao Sub de Arganil ou ligarem para o 112. É a saúde de todos nós que está posto em causa.*

Neste âmbito, questionou se foi realizada a proposta feita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Senhor Rogério Neves, quanto à criação de uma comissão com elementos do Município, das Juntas de Freguesia e outras entidades, para contribuir no trabalho de preparação para a transferência de competências para as Freguesias.

Quanto à “Escola de Todos Nós”, questionou o motivo pelo qual a escola ainda não está a funcionar, uma vez que o Presidente da Câmara tinha prometido que estava a funcionar no ano 2018, salientando, que o ano letivo 2019/2020 já iniciou e ainda não está a aberta.

Reportando-se à intervenção do Senhor Rui Brito Pereira, na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Vítor Melo abordou o comunicado apresentado pelo Partido Socialista e desafiou a bancada do PS e o Executivo Camarário a desmentir com provas reais e concretas as mentiras e falsidades descritas, informando, que o Partido Social Democrata em questão fica a aguardar tais respostas serenamente.

Por último, manifestou o seu desagrado relativamente à notícia publicada no Boletim Municipal, página 9, referente às “Equipas de Intervenção Permanente” que foram criadas, tendo dito «*a relevância que dá à Proteção Civil do Concelho, ou seja à criação de uma Equipa de Intervenção Permanente no Corpo de Bombeiros do seu Concelho e a criação de uma unidade local de Proteção Civil na União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, teve a simples relevância de uma foto*



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*desfocada, inserida num pequeno texto com o fundo a preto. A Preto. Virando a página do boletim, por exemplo, vimos a apresentação da inauguração da segunda área de “fitness” de Tábua, e aqui já o cenário é diferente, pelo que, deveria valorizar mais os trabalhos e o esforço das Associações de Bombeiros e Juntas de Freguesia».*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra à Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que cumprimentou todos os presentes e associou-se aos votos de pesar já propostos.

De seguida disse «*Estamos em período eleitoral, que se pauta normalmente por picardias, avanços, recuos, sondagens, notícias, mas aquilo que fica é a decisão democrática à boca da urna. Por um período de quatro anos que terá um impacto na vida de todos nós. A possibilidade de todos podermos votar, homens e mulheres, é um direito que nem todos têm e nem sempre tiveram. É nossa responsabilidade como autarcas, como jornalistas, como pais, como filhos, como professores, como portugueses apelar ao voto. É nestes pedaços de Portugal que temos que mostrar a nossa voz. Não somos interior, somos exterior à zona metropolitana de Lisboa, onde se concentra toda a decisão e quase todos os serviços. Não podemos continuar a tentar correr atrás do que não alcançamos, temos de mostrar que estamos cá, que estamos presentes e queremos decidir o futuro. O escasso investimento nas aldeias do concelho têm sido um estrangulamento ao seu desenvolvimento. O Turismo está a ser a nível nacional o veículo para a entrada de elevadas verbas do exterior e tem criado emprego, tem fomentado pequenos negócios, tem dado prestígio ao país. A beleza e os recursos naturais em Tábua não tem sido suficientemente divulgados sendo um grande entrave a falta de instalações turísticas. Pede-se ações a este executivo para que sejam utilizados os recursos no desenvolvimento destas belas aldeias Tabuenses».*

Intervio de seguida a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, começando por cumprimentar todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>3</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

<sup>3</sup> Documento n.º 3, página 1.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Iniciou a sua intervenção abordando o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Educação de Tábua em relação ao ano letivo 2018-2019 e os projetos para o ano letivo 2019-2020, assim como as diversas reuniões realizadas neste âmbito.

Deu conhecimento que no dia 14 de setembro foi celebrado o Dia do Diploma dos alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, no Centro Cultural de Tábua e, no dia 18 de setembro, o Município procedeu à entrega dos Livros de Atividades a todos os alunos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua.

O Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra ao Senhor Luís Miguel Santos Pereira, do Grupo Municipal do PS, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.

Felicitou o Município de Tábua, os serviços da Proteção Civil neste caso, pela iniciativa do combate à vespa Volutina no Concelho, desde junho de 2019 e reportando-se à informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, salientou que até ao presente mês registaram-se 243 sinalizações, do qual resultaram 117 ninhos tratados e que os restantes ainda estão a ser tratados ou já se encontram inativos.

Relatou ainda ter visto no Facebook algumas fotografias publicadas por um cidadão, que na sua opinião não está a utilizar o equipamento adequado, pelo que manifestou a sua preocupação e solicitou o apoio da comunicação social, enquanto meio de transmissão de informação, para alertar e informar a população, uma vez que as vespas podem matar.

Salientou depois a entrega de 38.850 rolhas ao projeto da Quercus (que une a reciclagem e a conservação da Natureza), fruto da recolha feita em restaurantes aderentes e contribuição da população em geral, esclarecendo que estas rolhas são recicladas e o valor da cortiça é revertido a favor da reflorestação das florestas portuguesas e que este projeto continua e quem quiser contribuir pode deixar num recipiente existente no rés-do-chão da Câmara Municipal de Tábua.

Solicitou, uma vez mais, o uso da palavra a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, propondo a aprovação de um voto de louvor à Empresa Aquinos, pela aquisição da Empresa HF – Homemade Furniture, cuja aquisição engrandece não só a própria empresa como também o Concelho de Tábua.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer as questões colocadas pelos Senhores Deputados.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.

Em resposta as questões apresentadas pela Senhora Dra. Sandra Correia, informou que não vai fazer qualquer investimento nos atuais estaleiros porque já foi assinado o contrato com o empreiteiro para o novo estaleiro e a Câmara aguarda o visto do Tribunal de Contas para iniciar essa obra.

Quanto ao fardamento de Inverno, informou, que o pessoal recebeu o respetivo fardamento antes do verão e disse que apesar de terem sido dados equipamentos novos no verão, já tinham fardamentos.

Quanto ao sino de Covas, abordou sucintamente o processo em causa, questionando as medições feitas pelo queixoso, uma vez que não foi utilizado o devido equipamento técnico.

Em resposta ao Senhor Vítor Melo, informou não haver desenvolvimentos em relação à questão do lítio desde a última Assembleia Municipal.

Quanto à questão da ARS e sobre a transferência de competências no âmbito da Saúde, esclareceu que este assunto consta da respetiva ordem do dia e que irá prestar todos os esclarecimentos nesse ponto e deixou um alerta sobre o que foi afixado no Centro de Saúde, dando conhecimento das reuniões realizadas, nas quais o Senhor Deputado esteve presente e teve conhecimento que o Centro de Saúde de Tábua não tem um Serviço de Urgência e sobre a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, informou que a mesma está em análise e será dada a devida resposta.

Quanto à “*Escola de Todos Nós*” abordou sucintamente os trabalhos efetuados e comunicou que «*já está pronta, com qualidade, e já existe data para a inauguração, no dia 15 de outubro, pelas 14 horas, com a presença do Senhor Presidente da República*».

Relativamente ao comunicado do PSD, esclareceu que o Executivo Municipal não se manifesta em relação ao mesmo, realçando que sempre respeitou a opinião dos outros.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto às questões colocadas pela Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário, salientou os investimentos em curso, nas Freguesias do Concelho, nomeadamente saneamento; obras na Ronqueira; obras nas escolas de Mouronho, Candosa e escola de Todos Nós em Midões, acrescentando que já avançaram com um mapa turístico do concelho e limpeza dos trilhos para as atividades desportivas, que o hotel está quase pronto, pelo que, concluindo, o concelho tem dinâmica e está vivo.

Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua passou a palavra aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal para prestarem os devidos esclarecimentos.

No que concerne à queixa da CDU à SEPNA, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira saudou os presentes e esclareceu preocupar-se o Município com a limpeza dos seus terrenos antes do início do verão, tendo sido tomadas as diligências necessárias para criar condições de segurança, nomeadamente com as faixas de combustível, com o intuito de limpar os terrenos, tendo um deles sido o terreno em causa, servindo de exemplo para os particulares e privados.

Adiantou que ao longo dos anos foram depositados muitos resíduos nesse terreno e que o trabalho ficou a meio, dada a característica dos resíduos encontrados, no entanto, foi feita a queixa enquanto estava a ser feito uma reformulação de toda a limpeza, incluindo a separação de resíduos para diferentes locais, próprios para o seu acolhimento, os quais não foram depositados pelo Município, antes tendo sido colocados indevidamente, daí o Município ter apresentado uma queixa para tentar identificar quem os depositou.

Quanto ao sino de Covas, informou que foi instaurado um processo de contraordenação à Fábrica da Igreja, no seguimento de um auto de notícia, elaborado pela GNR – SEPNA da Lousã, e que o processo se encontra a decorrer, tendo sido solicitados vários pareceres jurídicos considerando a queixa em questão, aguardando neste momento a Câmara a realização de uma medição acústica, por uma empresa especializada, para medir o ruído nos termos legais.

Dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, o mesmo iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, dizendo considerar as funções dos deputados municipais, independentemente das crenças políticas de cada um e que seria conveniente ter cuidado com algumas insinuações e a maneira como se tratam alguns temas.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

Esclareceu que o Município de Tábua foi o primeiro a tentar criar uma equipa de Intervenção Permanente para os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveira e proceder à atualização dos respetivos valores, daí a prova do carinho pelos Bombeiros e pelas unidades que foram criadas em Meda de Mouros e Pinheiro de Coja.

Por fim, referindo-se à dúvida levantada pelo Senhor Vítor Melo em relação ao Boletim Municipal, por existirem algumas informações a cores e outras a preto e branco, informou que houve um erro de gráfica, nada mais.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra à Senhora Deputada, Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual no uso da palavra questionou a Câmara sobre se esta faz controlo/fiscalização dos resíduos colocados no espaço público em questão e se as pessoas que colocaram os resíduos já foram identificadas.

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que já foram efetuadas diligências junto da GNR e que os resíduos são colocados fora de horas, habitualmente durante a noite, daí existirem esses abusos.

Intervio, novamente, o Senhor Vítor Melo, referindo-se à placa colocada no Centro de Saúde a informar a população que não há serviço de urgência, lamentando o desconhecimento da população relativamente a este facto e que a Câmara nada fez para que o serviço de urgência funcionasse e quanto à “Escola de todos Nós”, informou que a mesma continua sem ser inaugurada.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, uma vez mais, a razão de não ter sido aberta há mais tempo a “Escola de Todos Nós” e referiu que está a fazer tudo para que não faltem médicos no Centro de Saúde.

Antes de passar para o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, os votos de pesar apresentadas e o voto de rápidas melhorias.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, foram aprovados por **UNANIMIDADE** os votos de pesar apresentadas, o voto de melhorias e aguardou-se um minuto de silêncio em memória dos falecidos.

Seguidamente foi aprovado por **MAIORIA** o Voto de Louvor à Empresa Aquinos.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Antes de passar ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão da Assembleia Municipal.

### **1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, o que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia passou então a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>4</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Congratulou o Município de Tábua pelo arranque das obras na praia Fluvial da Ronqueira na Freguesia de Mouronho e abordou o trabalho realizado no âmbito da saúde, ao Nível da Academia Sénior e do Movimento Sénior, assim como o trabalho da Academia Artística do Município de Tábua.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra à Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Senhora Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento<sup>5</sup> escrito com a sua intervenção, o qual se dá por integralmente reproduzido em anexo.

---

<sup>4</sup> Documento n.º 4, página 1.

<sup>5</sup> Documento n.º 5, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manifestou o seu agrado relativamente ao relatório de atividades, abordou a conclusão de algumas obras, incluindo a conclusão do Jardim de Infância de Midões e o início das obras da praia fluvial da Ronqueira e, na área da cultura, salientou que a freguesia de São João da Boa Vista recebeu a companhia de teatro "Perro e a Gambiarra".

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do mesmo, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, o Senhor Vítor Melo começou por referir que «*a diferença cabimentada e faturada é de 7.109.000,00 €, ou seja, só 60% do cabimentado. Já passaram nove meses do ano, ainda existe uma diferença tão grande desses valores, levando-nos a concluir que a taxa de execução deste ano vai novamente ser baixa, pelo terceiro ano consecutivo, pela que estamos novamente a infringir o disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 73/2013*».

Acrescentou que o valor faturado é de 11.726.712,00€ e o valor pago de 8.076.082,00€, pelo que a diferença é de 3.650.000,00€, ou seja, um valor de dívida que corresponde a 31% e ainda que o prazo de pagamento conforme o Ministério das Finanças e da Administração Interna Pública, no primeiro semestre de 2019 apresenta um prazo médio de pagamento de 161 dias, mais de 5 meses e está a aumentar, no ano de 2018 era de 146 dias, ou seja, mais 15 dias.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, tendo a Senhora Deputada Municipal referido que as contas continuam na mesma, não se paga a fornecedores, há uma dívida de mais de 3.600.000,00€, estando as empresas a suportar as verbas para o desempenho corrente e investimento do Município, encontrando-se 25.653,97€ ainda na conta dos incêndios de outubro de 2017, pelo que questionou se este valor não irá ser aplicado.

Quanto às transferências de capital, salientou existir uma cotação de 6.000,00€ para as onze Freguesias, valor este insuficiente para o desenvolvimento das mesmas, e que o Executivo apenas gastou em nove meses 1.500,00€.

Questionou depois o Senhor Presidente da Câmara em relação às contas efetuadas no âmbito do turismo, sobre quais os fluxos dos Trilhos, BTT, etc., e quais os efeitos desses turistas para o Concelho.

Mencionou a abertura de dois novos espaços de cidadão no Concelho e terminou realçando a percentagem de execução do orçamento que não vai ser cumprida e que os investimentos abordados não estão relacionados com o turismo.

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vítor Melo, informou que o Executivo de Tábua está a executar 1.000.000,00€ por mês desde do último relatório financeiro de 20 de junho, acresceram 3.000.000,00€ na execução do valor faturado e dos pagamentos e que o prazo médio de pagamento baixou, sendo informação disponível no próximo boletim da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quanto à conta solidária, informou que existem alguns pagamentos a efetuar e que em breve essa informação irá ser disponibilizada.

Quanto ao valor das freguesias, informou ser um valor residual, por imposição da DGAL, para a celebração de protocolos extraordinários.

Em relação ao turismo, salientou que o turismo em espaço rural está a receber muitas pessoas que nos visitam.

Quanto ao Espaço Cidadão, esclareceu que não é da responsabilidade do Município abrir esses espaços, mas da Secretaria do Estado, foi apresentado um



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

projeto, foram feitas as propostas e as devidas adaptações, houve um consentimento das Freguesias de Mouronho e de Midões, no sentido das obras de adaptação serem feitas, de acordo com as perspetivas das freguesias e terminou informando que os dois espaços serão inaugurados no próximo dia 09 de outubro, com a presença do Senhor Secretário do Estado.

Interveio novamente a Senhora Dra. Maria do Rosário fazendo referência ao facto das freguesias não terem investimento em favor da Vila, pelo que, em seu entender, é necessário haver um estímulo para as freguesias, até porque, pelas suas contas, há um decréscimo bastante grande nos habitantes de Tábua.

Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o investimento feito na sede do concelho tem sido com recurso a fundos comunitários e que esses programas são exclusivos para a sede do concelho.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3. DAR CONHECIMENTO DO OFÍCIO REMETIDO PELA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, DE 06/09/2019, COM ALERTA PRECOCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), RELATIVAMENTE A TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS – 2017 E 2018:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Oficio n.º Proc.0000582016/DCAF, de 06 de setembro de 2019, da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, comunicando nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), que a taxa de execução da receita prevista no orçamento é inferior a 85% nos dois anos consecutivos 2017 e 2018, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Para os devidos efeitos legais a Assembleia Municipal tomou conhecimento, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal, tendo referido que, por uma questão de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transparência e rigor, fez-se pela primeira vez na prestação de contas de 2018 (páginas 35 e 36) um alerta.

Foi dito que o alerta tinha vindo da DGAL, contudo, a Câmara já tinha dado conhecimento desse alerta sobre a taxa de execução da receita prevista no orçamento e prestado os devidos esclarecimentos em relação ao mesmo.

Esclareceu ainda que é necessário cabimentar as despesas e ter os projetos com dotação financeira nos orçamentos, caso contrário, não haveria candidaturas aprovadas, nem visto do Tribunal de Contas, face às considerações legais.

Terminou, dando conhecimento dos dois concursos públicos lançados para a Praça Alexandre Herculano.

Usando da palavra, o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, abordou o tempo que demora entre a adjudicação e a execução da obra, referindo, que esta demora leva que os valores se mantenham de ano para ano, levando a que o orçamento seja sempre grande, criando alguma influência na execução das obras e questionou se existe alguma penalização para a Câmara devido a esse incumprimento.

Intervém de novo o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que não existe qualquer penalização.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**4. APROVAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 51.º, N.º 2, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO, POR SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, DA LISTAGEM DE INVESTIMENTOS CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, NO ÂMBITO DO PEDIDO DE VISTO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO LINHA BEI (BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO) PT 2020 — AUTARQUIAS, JÁ APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2019:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação n.º 021/CF/19, de 20 de setembro de 2019, da Contabilidade e Faturação, dando conhecimento que no âmbito do pedido de visto ao Tribunal de Contas em relação ao Empréstimo BEI - Banco Europeu de Investimento e ainda que tenha já sido aprovado o empréstimo na sessão desta Assembleia do passado dia 29 de abril, com indicação



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

dos investimentos a que o mesmo respeitava, é necessário também aprovar a listagem dos investimentos constantes do Plano Plurianual de Investimentos, documento apresentado pela Câmara Municipal, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que este foi mais um caso em que após a aprovação do Empréstimo à linha BEI, o Tribunal de Contas veio pedir alguns elementos, apesar de constarem no respetivo contrato de empréstimo, mais referindo que no entendimento do Tribunal de Contas há uma disposição na lei que estabelece ser necessário, quando os investimentos forem superiores a 10% do Plano Plurianual de Investimentos e for contratado algum empréstimo, a autorização ou aprovação da Assembleia Municipal e assim consentimento para Câmara avançar com os investimentos.

Interveio o Deputado Municipal Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, realçando a demora dos prazos de execução dos projetos que já foram adjudicados e contratados e a listagem solicitada pelo Tribunal de Contas.

Referiu-se, em primeiro lugar, ao sistema de drenagem de águas residuais de Espariz e Carragosela incluindo a construção da ETAR, no valor de 1.286.760,00€, adjudicada em 06 de setembro de 2007, contratada em 21 de novembro de 2017 e iniciada a obra em 2019 e que em 25 de julho de 2019, após o auto de medição n.º 5 no valor de 22.450,00€, dos 1.286.760,00€ (valor do contrato), ainda só estavam executados 96.000,00€, ou seja 7,75%.

Depois, referiu-se à construção do sistema de drenagem de águas residuais de Lajeosa, Espadanal e Vila Seca, adjudicada em 23 de agosto de 2017, contratada em 21 de setembro e iniciada em 2019, obra no valor total de 629.321,00€, em que em 08 de julho de 2019, após o auto de medição n.º 15 no valor de 31.323,00€, do valor global do contrato de 629.321,00€, ainda só estavam executados 77.000,00€, ou seja, 12%.

Abordou ainda o sistema de drenagem de águas residuais Espariz-Carragosela, previsto no mapa do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2019, um valor de 866.952,00€.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicitou então o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer estarem os valores apresentados desatualizados, uma vez que os valores de execução são superiores e que em relação à obra de Espariz, efetivamente está atrasada mas o empreiteiro tem um ano para executar as obras, tendo esclarecido também que quanto à obra de Lajeosa, Espadanal e Vila Seca, que a análise do Sr. Deputado estava incorreta, dado que o valor que faltava executar eram apenas os 77 000,00 €.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a listagem de investimentos constantes no Plano Plurianual de Investimentos.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e nove.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a listagem de investimentos constantes no Plano Plurianual de Investimentos, no âmbito do pedido de visto referente ao empréstimo LINHA BEI (Banco Europeu de Investimento) PT 2020 — AUTARQUIAS, já aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5. APROVAÇÃO DA 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 9/P/2019, de 17 de setembro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara, respeitante à 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano 2019, decorrente das informações n.º 017/CF/19, datada de 02 de agosto de 2019, da Contabilidade e Faturação e n.º 18/RH, também datada de 02 de agosto de 2019, dos Recursos Humanos, acompanhados da deliberação n.º 255 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo esclarecido que esta revisão orçamental se prende com duas situações: a primeira no seguimento de um pedido de apoio social e a segunda com um plano de amortização numa rubrica.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano 2019.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. APROVAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DOS SUJEITOS PASSIVOS (EMPRESAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO E ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), PARA O ANO DE 2020;**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2019, que se faz acompanhar da deliberação n.º 244 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2019, dando conhecimento de que a Derrama é um imposto local, autárquico que *"pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial,*



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional”.*

Neste contexto e para efeitos do preceituado no artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal o seguinte:

- a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

- a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Estes documentos, apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra à Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, a qual salientou não justificar a fraca receita da Derrama o desequilíbrio verificado face aos concelhos próximos, que não cobram derrama, permitindo a fuga para potenciais instalações de empresas no nosso concelho, pelo que deverá ser ponderada e revista a taxa máxima da derrama a aplicar, mesmo tendo em consideração que são empresas com uma faturação com mais de 150.000,00€ que poderão ser taxadas.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que ao contrário do que foi dito pela Senhora Dra. Maria do Rosário, existem muitas empresas a virem para o Concelho de Tábua, pelo menos 4 empresas, realçando, todos os apoios previstos a nível empresarial/industrial e deu ainda conhecimento que o Executivo foi aconselhado a agravar as taxas Municipais na última inspeção (2015), contudo, nunca o fizeram em prol do desenvolvimento empresarial.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a aplicação da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2020.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: seis;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e cinco.**

Aprovado por **MAIORIA** aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**7. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E COM REDUÇÃO DA RESPECTIVA TAXA, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES DO SUJEITO PASSIVO (NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IRS), PARA O ANO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2019, que se faz acompanhar das deliberações n.ºs 247 e 248 tomadas na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2019, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o preceituado nos artigos 112.º, e 112.º-A, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra à Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Senhora Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, que



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito<sup>6</sup> com a sua intervenção, o qual se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Iniciou a sua intervenção referindo que a bancada do PS se congratula com as medidas aprovadas pelo Executivo do Município, mantendo as taxas do ano anterior e salientou também o disposto no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 387/2003.

Depois de analisados os documentos e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Para efeitos do previsto no artigo 112.º do Código do IMI, na sua atual redação, a Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** aplicar as seguintes taxas:

- a taxa mínima de 0,3% aos prédios urbanos;
- a taxa de 0,8% aos prédios rústicos.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, conforme permitido pelo artigo 112.º-A, n.º 1, do Código do IMI, na sua atual redação.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

---

<sup>6</sup> Documento n.º 5, páginas 1-2.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Para efeitos do previsto no artigo 112.º-A, do Código do IMI, na sua atual redação, a Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta de redução de taxas de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**8. APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE O MUNICÍPIO TEM DIREITO NO IRS, DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO, PARA O ANO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2019, que se faz acompanhar da deliberação n.º 245 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2019, dando conhecimento que, de acordo com o preceituado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior», documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Votos contra:** zero;

**Abstenções:** zero;

**Votos a favor:** trinta e um.

Aprovado por **UNANIMIDADE** a aplicação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, para o ano 2020.

Atendendo ao exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**9. APROVAÇÃO DE TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, CONFORME DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 106.º DA LEI 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2019, que se faz acompanhar da deliberação n.º 246 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2019, referente à taxa municipal de direitos de passagem, de acordo com o previsto no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a taxa municipal de direitos de passagem.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra:** zero;

**Abstenções:** zero;

**Votos a favor:** trinta e um.

Aprovado por **UNANIMIDADE** não cobrar a taxa municipal de direito de passagem para o ano de 2020, aplicando-se a taxa 0%, concordando assim com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, passando de imediato o Senhor Presidente da Assembleia para o ponto seguinte:

**10. APRECIAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA D) N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DO RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório - Informação sobre a situação económica e financeira do período findo a 30 de junho de 2019, dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), que se faz acompanhar da deliberação n.º 249 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento para a produção dos devidos efeitos legais.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia passou então a palavra à Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, a qual voltou a mencionar ser o prazo médio de pagamento de 161 dias, o qual, em seu entender, é insustentável, acrescentando, que a dívida por habitante, baseada nos senso de 2011, ronda os 701,30€, um valor elevado a nível Nacional e que as transferências de capital estão na percentagem de 1.14%, o que não atinge os objetivos.

O Deputado Municipal, Senhor Vítor Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, mencionou que a dívida ao Estado, na página 5, não para de aumentar, sendo que nos últimos seis meses aumentou 75%, que o custo diário do Município ao longo dos primeiros seis meses do ano, situa-se em 26.271,00€ e que o ativo do Município



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

continua a desaparecer, sendo que só nos primeiros seis meses desapareceram cerca de 620.000,00€.

Adiantou depois que o endividamento não para de aumentar, passando de um rácio de 45% para 53%, salientando que o Município está a perder a sua autonomia financeira, reduzindo o seu rácio para 47%, conforme página 9 do relatório.

Ao analisar o quadro respeitante ao endividamento desde do dia 30 de junho de 2018, que estava em 45,67%, ao dia 30 de junho de 2019, em seu entender, verifica-se um aumento de 8%, conforme página 7, tendo também questionado o aumento de “*outras receitas correntes*”, no montante de 182.782,00€, referido na página 12; a despesa executada abaixo do orçamento, na página 18; as despesas com o pessoal, que significam 34.55% do total da despesa e perguntou se a responsabilidade financeira para 2019 que é de 3.300.000,00€ está a ser cumprida.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer as questões colocadas pelos Senhores Deputados.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu respeitar o aumento da dívida ao Estado às despesas com o pessoal em matéria de descontos legais.

Quanto ao custo diário, realçou ser necessário decidir se o Município quer ou não fazer obras e investir no Concelho.

Em relação ao ativo, esclareceu ser uma correção contabilística que foi feita pelos nossos técnicos, proposta pelos Revisores Oficiais de Contas.

Sobre a receita corrente, deu conhecimento do recebimento do valor do IVA, que estava pendente.

Quanto à despesa com pessoal, informou que os encargos aumentaram pela integração dos precários, o que já foi esclarecido, assim como devido à reposição salarial definida por lei.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**11. DELIBERAR DE NOVO SOBRE A ACEITAÇÃO OU NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, PARA O ANO 2020, NOS TERMOS DO PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, QUE CONCRETIZA O ESTABELECIDO PELA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, COM EVENTUAL REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2019, NA QUAL FOI DELIBERADA A NÃO ACEITAÇÃO DAQUELA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 10/P/2019, de 17 de setembro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara, respeitante à transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, referente à área setorial da “Saúde”, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 252 tomada na Reunião Pública da Câmara de 23 de setembro p.p., documentos distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria, incluindo o Despacho n.º 6541-B/2019, com um montante do Fundo de Financiamento da Descentralização previsto para o Município de Tábua, com necessidade de comunicar à DGAL a não aceitação até 30/09/2019.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Câmara Municipal de Tábua pretende a revogação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019, no âmbito da descentralização de competências para os municípios no domínio da Saúde para o ano 2020, nos termos do artigo 165.º, n.º 1 do CPA (Código do Procedimento Administrativo) e que aprove a nova Proposta apresentada para a aceitação das referidas competências para o referido ano 2020.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Câmara começou por esclarecer existirem várias críticas à Câmara quanto ao Centro de Saúde, mas como todos sabem o Município não é responsável, mas sim o Ministério da Saúde.

Abordou os últimos acontecimentos e esclareceu que o Executivo pretende ter uma voz ativa, daí ter aceite estas transferências de competências no âmbito da Saúde e da Educação.

Interviu o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, manifestando o sentido de voto favorável da bancada do



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PPD/PSD à aceitação das transferências de competências do Poder Central para a Autarquia, em relação à Saúde e Educação, as quais, em seu entender, têm como objetivo fortalecer o poder de decisão e de ação do Município, nas melhorias no sistema Educativo e de Saúde, acrescentou que desta forma o Executivo PS não poderá justificar a sua falta de ação na resolução de problemas dos Tabuenses nestas áreas e, por fim, realçou que o PSD é defensor da transferência de competências do Poder Central para as Autarquias Locais, quando acompanhados de um pacote financeiro para a respetiva execução.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a mesma apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito<sup>7</sup> com a sua intervenção, que se dá por integralmente reproduzido em anexo e iniciou a sua intervenção lembrando que há 40 anos a Lei n.º 56/79 foi publicada em Diário da Republica, criando o Serviço Nacional de Saúde e que todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover e, neste contexto, realçou que o Partido Socialista apoia a descentralização de competências.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Deputada, Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual referiu ser o sentido de voto da CDU contra a transferência de competências no âmbito da Saúde e da Educação e que estas competências deviam continuar na esfera do Estado Central, mais referindo que o Concelho de Tábua não vai beneficiar em nada com estas transferências, sendo conhecedor que não é da responsabilidade da Autarquia o Centro de Saúde, mas acredita que com a transferência das competências as situações se vão agravar, pelo que, esta transferência não é de todo a solução para os nossos problemas na educação e na saúde.

Usando da palavra a Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, questionou se o Executivo Camarário crê serem suficientes as verbas atribuídas para conseguir desempenhar bem a função que pensa executar e assim se o montante previsto de 123.000,00€ é suficiente.

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, relativamente à

---

<sup>7</sup> Documento n.º 6, página 1.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

intervenção do Senhor Vítor Melo, esclareceu não poder o Município intervir por falta de competência, pelo que, quando o fazia, estava a ultrapassar as mesmas.

Quanto à intenção de voto contra da CDU, salientou que relativamente à área da Saúde a CDU entendia dever a Câmara ter mais poderes e que devia agir, pelo que não entende a posição ora assumida, até porque a Câmara não pode agir se não houver transferência de competências.

Em relação à questão colocada pela Senhora Dra. Maria do Rosário, não é da responsabilidade do Município a colocação dos médicos, enfermeiros e professores, assim como a gestão escolar, mas sim a dos assistentes operacionais e administrativos na educação e respetiva manutenção de edifícios e equipamentos.

Terminou dizendo que «*no momento em que o Município se sentir lesado, sentir que efetivamente está defraudado quanto as suas expectativas, pode devolver essas responsabilidades ao governo*».

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aceitação ou não aceitação da transferência de competências referente à área setorial da “Saúde”, para o ano 2020, constante do **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**, assim como a revogação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos de não aceitação e não revogação da deliberação anterior: um;**

**Abstenções: zero;**

**Votos de aceitação e revogação da deliberação anterior: trinta.**

Aprovado por **MAIORIA, a aceitação** da transferência de competências quanto a este setor/diploma da Saúde para o ano 2020, assim como a revogação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**12. DELIBERAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, NOS TERMOS DO PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, QUE CONCRETIZA O ESTABELECIDO PELA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 11/P/2019, de 17 de setembro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara, respeitante à transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referente à área setorial da “Educação”, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 25 tomada na Reunião Pública da Câmara de 23 de setembro p.p., documentos distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia informou pretender a Câmara Municipal, no âmbito da descentralização de competências para os municípios, a transferência da competência no domínio da Educação para o ano letivo 2020/2021 e da necessidade de comunicar à DGAL a eventual não aceitação até 30/09/2019.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra em primeiro lugar ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os presentes, o qual informou então ter a Câmara decidido não aceitar a transferência para 2019-2020, uma vez que estávamos praticamente no início do ano letivo e que não tomou nenhuma decisão para 2020-2021, porque iria ver qual a informação que teria ao seu dispor. Atualmente, o Município dispõe de informação favorável para aceitar esta competência e de tempo para protocolar e negociar com o Ministério da Educação.

Intervém a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>8</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo a mesma referido que a transferência de competências na área da educação é a que tem mais peso do ponto de vista financeiro no pacote da

<sup>8</sup> Documento n.º 7, página 1.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

descentralização e que a bancada Municipal do Partido Socialista irá votar favoravelmente a transferência de competências a nível educacional.

De seguida, interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD referindo que não houve nenhuma alteração em relação ao envelope financeiro, contudo, houve uma mudança na decisão de aceitar por parte da Câmara, mas não se sente informada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara respondendo que a Câmara tem cerca de um ano para negociar todo este processo, dai assumir essa transferência de competências.

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aceitação ou não aceitação da transferência de competências referente à área setorial da **"Educação"**, para o ano letivo 2020/2021, constante do **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**, prevista para o Município.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos de não aceitação:** um;

**Abstenções:** zero;

**Votos de aceitação:** trinta.

Aprovado por **MAIORIA**, a aceitação da transferência de competências quanto a este setor/diploma da Educação para o ano letivo 2020//2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para ponto seguinte.

**13. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório respeitante ao término do período de discussão pública do Projeto de Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, datado de 17 de setembro de 2019, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, acompanhado do respetivo processo administrativo, assim como, da deliberação n.º 251 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>9</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Referiu a Senhora Deputada que a sociedade atual tem implicações ao nível do sistema educativo e que as Autarquias assumem um papel fulcral na implementação dos serviços de apoio à família, pelo que, a bancada Municipal do Partido Socialista, vota positivamente.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, devidamente autorizado para o efeito, tendo iniciado a sua intervenção solicitando a substituição da expressão “*interrupções educativas*” para “*interrupções letivas*”, no texto constante do artigo 15.º, n.º 4, do Projeto de Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação.

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**:

- concordar e aprovar o Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação;

---

<sup>9</sup> Documento n.º 8, página 1.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série e demais procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

**14. APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.<sup>º</sup> 3 DO ARTIGO 122.<sup>º</sup> DO DECRETO-LEI N.<sup>º</sup> 80/2015, DE 14 DE MAIO (RJIGT - REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL), NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA – CORREÇÃO MATERIAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo respeitante ao Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC), que se faz acompanhar pela deliberação n.<sup>º</sup> 239 tomada na Reunião da Câmara de 04 de setembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que esclareceu haver necessidade de fazer uma correção ao Plano de Pormenor, devido a um lapso na soma global da área, pelo gabinete de arquitetura.

Analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi então colocado à votação, pela forma usual de votar, a correção material ao Plano de Pormenor da Área Empresarial de Carapinha (PPAEC), nos precisos termos e condições preconizados na proposta, assim como proceder à publicação dessa comunicação em Diário da República, da 2.<sup>a</sup> série, e remetê-la à Direcção-Geral do Território para efeitos de depósito.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta e um.**

Aprovado por **UNANIMIDADE** a comunicação da correção material ao Plano de Pormenor da Área Empresarial de Carapinha (PPAEC), nos precisos termos e



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

condições preconizados na proposta, assim como, proceder à publicação da comunicação em Diário da República, da 2.ª série e remetê-la à Direcção-Geral do Território para efeitos de depósito, respeitante ao Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC).

**15. NOVA ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) N.º 1 DO ARTIGO 57.º E 58.º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, ATÉ 2021:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação n.º 08/2019, de 30 de julho de 2019, do Gabinete da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, dando conhecimento da necessidade de proceder a uma nova eleição de um representante das freguesias, para o Conselho Municipal de Educação, tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais e Intermunicipais no âmbito da Educação.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>10</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Sra. Deputada iniciou a sua intervenção referindo que o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe para representante das Freguesias do Concelho de Tábua para o Conselho Municipal de Educação a Presidente de Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, comunicou ter sido designada pela Letra "A" a proposta apresentada pela Líder do Grupo Municipal do PS, tendo sido a única lista apresentada

---

<sup>10</sup> Documento n.º 9, página 1.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e um votos dos Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Lista A:**

**Votos a favor: vinte e quatro;**

**Votos em branco: sete;**

**Votos nulos: zero.**

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA** a Senhora Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, para representar a Assembleia Municipal de Tábua no Conselho Municipal de Educação, até 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

### **III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

Pela ordem de inscrição foram ouvidos os cidadãos Rui Silveiro de Moura e José Manuel Ferreira Oliveira.

O munícipe Senhor Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, saudou os presentes e expôs algumas questões relacionadas com processos de reclamações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento<sup>11</sup> que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

De seguida solicitou o uso da palavra o Munícipe Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o qual iniciou a sua intervenção cumprimentando também todos os presentes e abordando as próximas Eleições para a Assembleia da República, disse que atualmente as urnas não são obrigadas a ser lacradas, contudo, em seu entender, as mesmas deviam ser, de modo a salvaguardar os votos.

Lembrou os presentes que no dia seguinte à Assembleia é o “*Dia Mundial do Ambiente*” e recordou que nem todas as pessoas têm água canalizada.

Por fim, falou do Centro de Saúde e de não haver médicos suficientes.

---

<sup>11</sup> Documento n.º 10, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo as questões apresentadas, interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que não é competência do Município mas da Administração Regional de Saúde/Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, a colocação de médicos no Centro de Saúde, dai a importância, mais uma vez, da transferência de competência na área da Saúde para o Município, pois só assim a Câmara pode intervir e melhorar o que é preciso.

Quanto à situação do Senhor Rui Silveiro de Moura, abordou, uma vez mais, que os processos em causa tiveram a devida resposta, lamentando que aquele cidadão continue a depositar lixo e outros detritos num local que é um espaço público.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi determinado que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, tendo depois colocado a mesma a votação.

Para constar se lavrou a Minuta da Ata, a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE**, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, tendo sido redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assinei com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 20 minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa:

七

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

## O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão